



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 19/2025
PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º. Altera a denominação do § único, que passa a ser §1º, e insere o §2º ao art. 34 da proposição, com a seguinte redação:

Art. 34.....

§2º É vedada a utilização de recursos públicos na inauguração de obras públicas inacabadas, na forma da Lei Municipal nº 1.165/2024, de 17 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, há expressa vedação de se inaugurar obra pública inacabada. A proposta de emenda tem por objetivo assegurar que nenhum recurso público será destinado a esta finalidade, sob pena, também, de se violar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

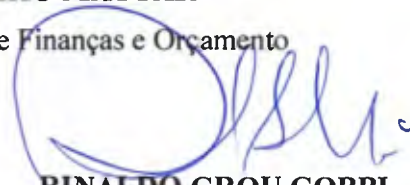
Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vice-Presidente


RINALDO GROU GOBBI

Membro

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava